

JOGO RÁPIDO

HOMENS QUE SE CALAM DIANTE DA VIOLÊNCIA
CONTRA AS MULHERES TORNAM-SE CÚMPLICES



Sem um IBGE forte, público e estruturado, quem perde é o Brasil.

JOGO RÁPIDO – VOL. 395 | MAR. 2026

EM DEFESA DO IBGE PÚBLICO E DAS ESTATÍSTICAS OFICIAIS

A possibilidade de expansão de fundações estatais de direito privado representa riscos concretos à produção de estatísticas públicas: fragiliza o controle social, flexibiliza regras, precariza vínculos de trabalho e abre caminho para a substituição de estruturas públicas por modelos privados.

No IBGE, esse debate não é novo

O sindicato sempre se posicionou contra iniciativas como o chamado IBGE+, que propõem a criação de fundações ou estruturas paralelas com lógica privada dentro do Instituto. Essas propostas colocam em risco a autonomia técnica, a transparência e a credibilidade dos dados oficiais, patrimônio de toda a sociedade.

ASSIBGE-SN se posiciona diante de representação no TCU sobre a presidência do IBGE

A Executiva Nacional da ASSIBGE-SN acompanha os desdobramentos da representação apresentada ao Tribunal de Contas da União (TCU) pelo Ministério Público junto à Corte, que solicitava o afastamento cautelar do presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Márcio Pochmann.

Desde o início da atual gestão, o Sindicato tem manifestado preocupação com uma série de medidas que impactam diretamente a estrutura, o funcionamento e a missão institucional do IBGE. Entre elas, destacam-se iniciativas que fragilizam áreas técnicas, desconsideram o acúmulo de conhecimento dos servidores e apontam para mudanças estruturais profundas, como a proposta de criação de uma fundação de direito privado vinculada ao Instituto.

A ASSIBGE-SN reafirma que a defesa do IBGE público, estatal e comprometido com a produção de estatísticas oficiais de qualidade passa necessariamente pela valorização de seu corpo técnico, pelo respeito à sua trajetória institucional e pela garantia de transparência e participação nos processos decisórios.

Nesse sentido, o Sindicato considera legítima a atuação dos órgãos de controle na apuração de possíveis irregularidades e reforça a importância de que todas as denúncias sejam devidamente investigadas, com respeito ao devido processo legal e à preservação do interesse público. No entanto, o Sindicato tem combatido firmemente qualquer especulação sobre suposta manipulação dos dados produzidos pelo IBGE, um argumento mentiroso utilizado na disputa política que apenas desqualifica o trabalho rigoroso, baseado em metodologias reconhecidas internacionalmente, realizado pelos seus trabalhadores.

Em atualização aos fatos, o Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu não afastar o presidente do IBGE no âmbito da representação apresentada, optando por não adotar medida cautelar neste momento. Com isso, mantém-se a atual presidência enquanto o caso segue em análise pela Corte.

Mais informações e posicionamentos do Sindicato estão disponíveis em nosso site: assibge.org.br.

A proposta de uma Nova Lei Geral da Gestão Pública acende um alerta para o futuro do Estado brasileiro e, em especial, para o IBGE.

Defender o IBGE público é defender:

a qualidade e a independência das estatísticas;
o compromisso com o interesse público;
os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

NOTA DE REPÚDIO DA ASSIBGE Sindicato repudia ataque de deputado à credibilidade das estatísticas oficiais do país

A ASSIBGE-SN manifesta repúdio às declarações do deputado federal Cabo Gilberto Silva, que questionam a credibilidade das estatísticas produzidas pelo IBGE. Para o sindicato, esse tipo de afirmação é grave e irresponsável, pois atinge uma instituição de Estado reconhecida pelo rigor técnico, pela independência metodológica e pelo trabalho de milhares de servidores que garantem dados confiáveis para a sociedade brasileira.

O sindicato reforça que a defesa do IBGE e da qualidade das estatísticas públicas é fundamental, e que essa nota se insere em um contexto mais amplo de preocupações sobre a situação do Instituto.



assibge.org.br

A ASSIBGE-SN seguirá acompanhando atentamente a situação e continuará atuando na defesa do IBGE, de seus trabalhadores e da produção estatística pública, reafirmando seu compromisso histórico com a instituição e com a sociedade brasileira.

O sindicato reafirma que a apuração de denúncias pelos órgãos competentes é legítima e necessária, mas deve se dar com responsabilidade e sem alimentar narrativas infundadas que atacam a credibilidade da produção estatística pública.

Reforma Administrativa



As reformas administrativas, seja via PEC 38 ou por meio de leis infraconstitucionais, ameaçam a estrutura do Estado e os direitos dos servidores públicos das três esferas de governo. O principal impacto é o ataque à estabilidade, facilitando demissões por critérios subjetivos de desempenho ou pela extinção de cargos, o que fragiliza a autonomia técnica frente a pressões políticas. Além disso, o aumento das contratações temporárias e dos cargos de livre nomeação precariza o serviço público, incentivando o apadrinhamento e promovendo um retrocesso a décadas de fisiologismo. Somam-se a isso a criação de fundações de direito público-privado, subsidiárias, a redução de salários, o fim de progressões e mudanças previdenciárias, com ataque direto aos aposentados e pensionistas do RPPS.

Na prática, essas medidas promovem uma privatização indireta, transferindo a execução de serviços essenciais e fundos públicos para o setor privado. Sob o pretexto de “eficiência”, a reforma desmonta o Estado social, transformando-o em mero financiador de serviços executados por empresas privadas.

Em 2026, ano de eleições, o panorama da reforma administrativa é caracterizado por uma atuação em dois caminhos: um constitucional (PEC 38/2025, que sucedeu a discussão da PEC 32), que encontra grande oposição política; e outro infraconstitucional, que avança de forma discreta por meio de leis e decretos, sobretudo com a sugestão de minuta de lei para a Gestão Pública.

No momento, as possibilidades de aprovação de uma reforma constitucional significativa, no ano eleitoral, por meio da PEC 38, são vistas como mínimas. No entanto, o governo e um Congresso de perfil mais conservador prosseguem com a chamada Nova Lei da Gestão Pública e outras propostas que modificam a rotina do servidor sem a necessidade de alterar a Constituição.

Primeira reunião da Mesa Central de 2026 é agendada para final de março

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) confirmou a realização da primeira reunião de negociação com os servidores federais em 2026. A Mesa Central está marcada para o dia 26 de março, às 14h30, e deve abordar temas como o direito de negociação e greve (Convenção 151 da OIT), o enfrentamento ao assédio e à discriminação, a organização das mesas setoriais, além da revisão do Decreto-Lei nº 200/67 e o reajuste de benefícios como auxílio-alimentação, pré-escolar e saúde suplementar.

A reunião também tratará da pauta unificada de reivindicações protocolada pelas entidades representativas do funcionalismo, construída a partir de amplo debate entre sindicatos e centrais. Entre os principais pontos estão a recomposição salarial, a criação de benefícios para aposentados e pensionistas e a revogação de medidas que impactam negativamente os servidores e os serviços públicos.

Via: FONASEFE



leia a matéria

Assibge no Conselho Curador do IBGE

A Executiva Nacional da ASSIBGE-SN agradece a participação das trabalhadoras e trabalhadores do IBGE no processo eleitoral do Conselho Curador e celebra a eleição de sua companheira Clician Oliveira, eleita com 54% dos votos. O resultado expressa a confiança da categoria em sua trajetória, compromisso e defesa intransigente de um IBGE público, forte e valorizado.



leia a matéria



FILIE-SE

Fundação enterrada TCU confirma ilegalidade e Pochmann é obrigado a encerrar IBGE+



Em sessão realizada no dia 11 de fevereiro, o Tribunal de Contas da União (TCU) julgou irregular a criação da Fundação de Direito Privado IBGE+, confirmando denúncias apresentadas desde o início pela ASSIBGE-SN. Em seu voto, o relator Bruno Dantas apontou uma série de ilegalidades, como a ausência de lei autorizativa, a violação de competências do Poder Executivo e o descumprimento de normas que regem a vinculação de entidades à administração pública.

Após a decisão, a presidência do IBGE convocou reunião do Conselho Curador para formalizar o encerramento definitivo da fundação. Para a ASSIBGE-SN, o desfecho representa uma vitória dos trabalhadores do Instituto e da sociedade civil, que se mobilizaram contra a iniciativa.

O sindicato ressalta que sua crítica sempre foi além dos aspectos jurídicos, alertando para os riscos de criação de fontes de financiamento fora do orçamento público, o que poderia abrir espaço para interferências externas e comprometer a autonomia institucional do IBGE. A entidade reafirma que seguirá vigilante contra novas tentativas de adoção de mecanismos que fragilizem o caráter público, estatal e independente do Instituto.

ASSIBGE articula no Congresso em defesa de direitos dos trabalhadores temporários do IBGE

A ASSIBGE-SN tem atuado junto ao Congresso Nacional na defesa dos direitos dos trabalhadores temporários do IBGE, acompanhando a tramitação de propostas que impactam diretamente esses vínculos. A entidade tem realizado articulações com parlamentares e apresentado contribuições para garantir melhores condições de trabalho e segurança jurídica para a categoria.

No contexto dessas negociações, o sindicato acompanhou a aprovação de proposta que amplia para até quatro anos o prazo máximo de contratação temporária no Instituto, medida considerada importante para dar maior continuidade às atividades realizadas em campo e nas pesquisas.

A ASSIBGE-SN defende que, além da ampliação do prazo, é fundamental avançar na garantia de direitos e condições dignas de trabalho para esses profissionais, reconhecendo seu papel essencial na produção das estatísticas oficiais do país.

O sindicato reforça que a valorização dos trabalhadores temporários é indispensável para assegurar a qualidade das informações produzidas pelo IBGE e reafirma seu compromisso com a defesa da categoria e do caráter público, estatal e de excelência do Instituto.

A partir das informações levantadas na atividade parlamentar, avalia-se que a Medida Provisória nº 1322/2025 não deverá ser votada; que o Projeto de Lei nº 4806/2025, que prevê contratos de até cinco anos, enfrenta dificuldades de tramitação e baixa probabilidade de aprovação; e que o Projeto de Lei nº 5874/2025, que estabelece o prazo de até quatro anos, apresenta maior viabilidade, por estar inserido em uma proposta mais ampla que abrange outras categorias.



confira a matéria



leia a matéria

Após caso de agressão no DF, ASSIBGE-SN cobra providências e reforça cobrança por medidas específicas de proteção para todos os trabalhadores de campo.